PORTARIA Nº 27/2.017

"PRORROGA DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, letras "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **DÉBORA ESSELIN DE SOUSA LINO**, encontra-se à disposição da Secretaria de Estado de Educação, ocupando o cargo de Diretora da Escola Estadual "Dr. Edgardo da Cunha Pereira".

CONSIDERANDO o Ofício n.º 591/2.017 apresentado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais solicitando a prorrogação da disposição da Servidora pelo período de **01/01/2.017** a **31/12/2.017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a disposição da Servidora Pública Municipal, **DÉBORA ESSELIN DE SOUSA LINO** para a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, sem ônus para o Município de Abaeté-MG, para ocupar o cargo comissionada de Diretora da Escola Estadual "Dr. Edgardo da Cunha Pereira" pelo período compreendido entre **01/01/2.017** a **31/12/2.017**.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2.017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete. (13/03/2.017).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

15/2016

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Gabinete da Secretária
OFÍCIO GS Nº 000591 /17

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exa. autorizar a prorrogação da disposição, sem ônus para essa Prefeitura, de 1º/1/2017 até 31/12/2017, da servidora DÉBORA ESSELIN DE SOUSA LINO, que ocupa cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual "Edgardo da Cunha Pereira", desse Município.

Considerando o acordo de cooperação mútua entre as Prefeituras e esta Secretaria, a disposição é concedida pelo Prefeito durante o período em que o servidor permanecer no cargo, mediante requerimento desta Pasta, renovado a cada ano.

Solicitamos, também, que essa Prefeitura Municipal encaminhe a esta Secretaria de Estado cópia do ato de formalização da disposição, para registro em dados funcionais da servidora.

Mantendo-nos à disposição de V. Exa., subscrevo-me,

Atenciosamente,

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

Exmo. Sr.
Armando Greco Filho
Prefeito Municipal
Abaeté – MG

LSR:196